



Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 1/2025

Uberlândia, 26 de janeiro de 2025.

**PARECER ÚNICO****1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Jorge Mantuan	CPF/CNPJ: 071.042.628-30
Endereço: Rua Osiris Paranhos, nº 86	Bairro: Goiás
Município: Araguari	UF: MG
Telefone: (34) 9-9779-7895	E-mail: jorge.mantuan2024@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3    ( ) Não, ir para o item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Vale Verde	Área Total (ha): 308,8110
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 60.232	Município/UF: Indianópolis/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3130705-66D0.EB1E.C516.4653.AA74.3722.0158.0179	

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso	200	m³

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
				X	Y
Aproveitamento de Material Lenhoso	200	m³	23k	197.340	7.908.432

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	Área útil	23,1210

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Bioma Cerrado	cerrado sentido restrito	Aproveitamento de Material Lenhoso	23,1210

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	lenha	200	m³

**1. HISTÓRICO**

Data de formalização/aceite do processo: 24/01/2025

Data da vistoria: 24/01/2025 - remota

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: /se for o caso/

Data de emissão do parecer técnico: 27/01/2025

## **2. OBJETIVO**

O Sr. Jorge Mantuan é proprietário do móvel objeto de análise, solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, através do Aproveitamento de Material Lenhoso. O empreendimento possui certificado na modalidade LAS/Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Indianópolis nº 007/2020 com validade até 12/05/2030. Regularizar excedente oriundo do ato autorizativo 2100.01.0046057/2024-04

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO**

### **3.1 Imóvel rural:**

O Sr. Jorge Mantuan é proprietário do móvel objeto de análise, solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na zona rural do município de Indianópolis - MG, que possui cobertura vegetal nativa de 9,67%. A intervenção está inserida no Bioma Cerrado com fitofisionomia de cerrado sentido restrito. Coordenadas geográficas UTM 23K X 197.340 e Y 7.908.432.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

- Número do registro: MG-3130705-66D0.EB1E.C516.4653.AA74.3722.0158.0179

- Área total: 308,8285 ha

- Área de reserva legal: 48,8521 ha

- Área de preservação permanente: 14,0745 ha

- Área de uso antrópico consolidado: ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

( ) A área está preservada: 48,8521 ha

( ) A área está em recuperação: ha

( ) A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

( X ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento: Matrícula 60.232 registrada no CRI de Araguari.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

( X ) Dentro do próprio imóvel

( X ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 03 fragmentos

- Parecer sobre o CAR: A localização e composição das áreas de Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida.

## **4. Intervenção ambiental requerida**

A intervenção requerida é a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, localizada na Fazenda Vale Verde na zona rural do município de Indianópolis- MG.

Taxa de Expediente: R\$ 1.792,04 - 14/01/2025

Taxa Florestal Lenha: R\$ 1.548,68 - 14/01/2025

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: - 23135158 - CAI

### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

- Vulnerabilidade natural: Muito Baixa

- Prioridade para conservação da flora: Muito Baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Fora de área prioritária

- Unidade de conservação: não

- Áreas indígenas ou quilombolas: não

- Outras restrições:

#### 4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

- Classe do empreendimento: 2

- Critério locacional: 0

- Modalidade de licenciamento: LAS/Cadastro

- Número do documento: LAS/Cadastro nº 007/2020 emitido pela Prefeitura Municipal de Indianópolis nº 007/2020 com validade até 12/05/2030.

#### 4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada de forma remota no dia 24/01/2024. O proprietário solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, através do Aproveitamento de Material Lenhoso.

O empreendimento em questão, de acordo com o IDE – SISEMA, está dentro do Bioma Cerrado, sendo constituído pela fitofisionomia de cerrado sentido restrito. Conforme descrito anteriormente o proprietário solicita a regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa, que após autorizado, esse material será comercializado.

##### 4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Possui topografia plana a suave ondulada.

- Solo: O Imóvel possui solo do tipo Latossolo Vermelho Distrófico.

- Hidrografia: O imóvel está inserido na bacia federal do Rio Paraná e pertence a bacia do Rio Araguari que desagua no Rio Paranaíba.

##### 4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: a propriedade está inserida no Bioma Cerrado com fitofisionomia de cerrado sentido restrito.

- Fauna: A biodiversidade de fauna inserida na área de estudo apresenta diversidade ecológica reduzida por estar dentro do perímetro urbano do município, sendo observados principalmente animais de pequeno e médio porte típicos da região.

#### 4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se aplica

### 5. ANÁLISE TÉCNICA

Através das informações prestadas nos estudos, conforme vistoria remota e a utilização de ferramentas disponíveis no sistema IDE-SISEMA não há restrições para a solicitação de aproveitamento de material lenhoso, uma vez que houve uma estimativa de rendimento menor dentro do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, sendo assim o proprietário solicita o aproveitamento de material lenhoso de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa para ser comercializada. Diante do exposto e seguindo a legislação vigente, conforme previsto no Decreto 47.749/2019 na seção III, art 21, opinamos pelo deferimento da solicitação.

O empreendimento em questão, de acordo com o IDE – SISEMA, está dentro do Bioma Cerrado, sendo constituído pela fitofisionomia de cerrado sentido restrito.

#### 5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da solicitação do aproveitamento de material lenhoso, foram descritas no ato autorizativo concedido nº 2100.01.0046057/2024-04, sendo assim cito apenas para reforçar as medidas mitigadoras.

As áreas remanescentes de vegetação não deverão ser exploradas sem a prévia autorização do órgão ambiental competente.

##### Exemplo de medidas mitigadoras:

- Implantar curvas de nível e controle de processos erosivos
- Manter proteção das áreas de preservação (APP e Reserva Legal) existentes.
- Executar medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Manter e preservar espécies protegidas por Lei e ameaçadas de extinção.

### 6. CONTROLE PROCESSUAL

## 7. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento de regularização do excedente de 200 m<sup>3</sup> de lenha nativa oriunda do ato autorizativo nº 2100.01.0046057/2024-04, através do Aproveitamento de Material Lenhoso, conforme previsto no Decreto 47.749/2019 na seção III, art 21, localizada na Fazenda Vale Verde, composta pela matrícula nº 60.232, localizada no município de Indianópolis.

## 8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: Não se aplica

## 9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

*Taxa de Reposição Florestal - R\$ 6.637,20 - 27/01/2025*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 10. CONDICIONANTES

*No caso de empreendimento passível de LAS, descrever ao final do item para constar no documento autorizativo: esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS.*

*No SINAFOR, as informações lançadas neste campo deverão ser copiadas e coladas no campo “Medidas Compensatórias” a fim de que sejam impressas no documento autorizativo.*

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1		
2		
3		
...		

*\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

água

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ignácio Jorge Nasser

MASP: 1.198.192-5

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP: